



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Lei 99/X**  
**Orçamento de Estado para 2007**

**Proposta de alteração**

Propõe-se a alteração do artigo 44º da Proposta de Lei, que passa a incluir a seguinte nova redacção do artigo 25º do Código do IRS:

Artigo 44º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Artigo 25º

(...)

1- (...).

a) 80% de doze vezes o salário mínimo nacional mais elevado.

b) (...)

c) (...)

2- (...)

3- (...)

4- (...)

5- (...).

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,